

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.801/2003

INTERESSADO: SENAI - RJ

### PARECER CEE N° 066 /2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Meio Ambiente, Habilitação de Técnico em Meio Ambiente, a ser ministrado pelo Centro de Tecnologia de Solda do SENAI/RJ, situado na Rua São Francisco Xavier, n° 601, Município do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação CEE n° 254/00, a partir da data da publicação no Diário Oficial, e dá outras providências...

## **HISTÓRICO**

Sandra Maria dos Santos Sólon Ribeiro, Diretora de Cursos Técnicos do SENAI/RJ, com sede na Rua Graça Aranha, nº 1, Centro, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente, da Área Profissional Meio Ambiente, com carga horária de 1.620 horas, no seu Centro de Tecnologia de Solda, localizado à Rua São Francisco Xavier, nº 601, Município do Rio de Janeiro.

O Plano de Curso está apresentado em consonância com a Deliberação CEE n° 254/00 e com a legislação em vigor.

Os candidatos devem estar cursando, no mínimo, a 2°série do Ensino Médio, cuja conclusão é exigida para obtenção do diploma de técnico.

O itinerário curricular é constituído de quatro módulos, a saber:

- Módulo Básico, sem terminalidade, com 140 horas;
- Módulo Específico I, com 320 horas, e terminalidade como Qualificação Profissional em Auxiliar em Controle Ambiental;
- Módulo Específico II, com 380 horas, e terminalidade como Analista de Parâmetros Ambientais:
- Módulo Específico III, com 380 horas, conduzindo à Qualificação Profissional em Auxiliar Técnico em Meio Ambiente.

Ao cumprir todos os módulos (básicos e específicos), realizado o estágio supervisionado e apresentado o comprovante de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

O Corpo Docente é qualificado, e o SENAI/RJ oferece a Formação Pedagógica quando necessária.

As instalações, laboratórios e equipamentos são plenamente satisfatórios.

O Perfil Profissional é adequado às demandas do mercado e o Aproveitamento de Competências obedece às orientações pedagógicas desejáveis.

A instituição apresenta Protocolo do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico no MEC – NIC 23.001.961/2003-90.

Processo nº: E-03/100.801/2003

### **VOTO DO RELATOR**

Em face do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, da Área de Meio Ambiente, Habilitação de Técnico em Meio Ambiente, com carga horária de 1.620 horas, a ser ministrado no Centro de Tecnologia de Solda do SENAI-RJ, localizado na Rua São Francisco Xavier, n° 601, Município do Rio de Janeiro, a partir da data da publicação no Diário Oficial.

Determina-se que o representante legal da instituição assine, no ato do recebimento do Parecer, o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01.

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro da aprovação do Plano de Curso junto ao Cadastro nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.

Roberto Guimarães Boclin — Presidente e Relator Antonio José Zaib - ad hoc Arlindenor Pedro de Souza - ad hoc João Pessoa de Albuquerque Magno de Aguiar Maranhão Sohaku Raimundo César Bastos Valdir Vilela

## CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto do Conselheiro José Antonio Teixeira.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente Interino

Homologado em ato de 30/06/04 **Publicado em 08/07/04 - pág. 30** 

Processo nº: E-03/100.801/2003

# Anexo I Curso Técnico em meio Ambiente Matriz Curricular

Unidade Curricular	30h			
Leitura de Conteúdo / Redação	30h			
Técnica				
Iniciação à Tecnologia	40h			
Higiene e Segurança do Trabalho	40h			
Educação Ambiental		80h		
Hidráulica Aplicada		80h		
Metodologia Científica		40h		
Química Geral		120h		
Química Orgânica			40h	
Análise Microbiológica			80h	
Análise de Águas e Efluentes			100h	
Tratamento de Águas e Efluentes				100h
Poluentes Atmosféricos			80h	
Resíduos Sólidos			80h	
Orientação à Pesquisa				40h
Administração Industrial				40h
Gestão Ambiental				80h
Processos Industriais				40h
Impactos Ambientais				40h
Legislação Ambiental				40h
Carga Horária Módulo	140h	320h	380h	380h
Estágio Supervisionado				400h
Carga Horária Total				1.620h

Processo nº: E-03/100.801/2003

# Anexo II Técnico em meio Ambiente Corpo Docente

Nome do Professor	Unidade Curricular / Disciplina	Disciplina / Registro ou Autorização	Órgão Expedidor
Heloisa dos Santos Barbosa	Leitura de Conteúdo / Redação Técnica Metodologia Científica	Diploma / Reg. nº 02759/95-8	UNIGRANRIO
Sergio da Silva Pereira	Iniciação à Tecnologia Hidráulica Aplicada	Diploma / Reg. nº 119/85	UFF
Luiz Eduardo Campino Rodrigues	Introdução à Informática	Diploma / Reg. nº 01826/3373-2001/01	UNIG
Everaldo Pedro Gomes de Oliveira	Higiene e Segurança do Trabalho	Autorização nº 97-1- 02545-3	CREA-RJ
Osvaldir Alves dos Santos	Educação Ambiental	Declaração de Conclusão	UERJ
Flavio Eduardo do Rio Brandão	Química Geral Química Orgânica	Autorização nº 98-1- 05448-0	CREA/RJ
Marco Antonio Alves da Costa	Análise Mecrobiológica	Autorização nº 90-1- 02739-2	CREA/RJ
José Wilson de Paula	Análise de Águas e Efluentes	Autorização nº 1987108733	CREA/RJ
Adriana Vilela Montenegro Felipetto	Poluentes Atmosféricos Resíduos Sólidos Tratamento de Águas e Efluentes	Diploma nº 005481	UFRJ
Marco Antonio Alves da Costa	Orientação à Pesquisa	Autorização nº 90-1- 02739-2	CREA/RJ